

LIVRO DE LEIS

34
= LEI Nº 1.993, DE 28 DE AGOSTO DE 1992 =

Reconhece de Utilidade Pública a "Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lorena.

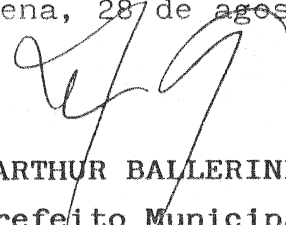
ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

F A Z S A B E R, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:


Artigo 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Aposentados e Pensionistas de Lorena.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 28 de agosto de 1992.


ARTHUR BALLERINI
Prefeito Municipal

Registrada em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 28 de agosto de 1992.


MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretor Administrativo